



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0019/2024

Ao
PREFEITO MUNICIPAL DE IPANEMA- MG
Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Nesta

Ref.: Pedido de Providências

Excelentíssimo Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, com fulcro no Artigo 117 do Regimento Interno e, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer:

CONSIDERANDO, a situação precária da Rua Santa Rita De Cassia, na Vila do Belinho, que está deixando a comunidade local em alerta e preocupada com a segurança de todos, os alagamentos frequentes têm gerado um impacto significativo nas residências locais.

CONSIDERANDO, muitas casas estão sofrendo com a invasão de água, causando danos materiais consideráveis e aumentando o risco de problemas de saúde devido à umidade e às condições insalubres. Os moradores estão constantemente em alerta, temendo pela integridade de suas propriedades e pela segurança de suas famílias.

CONSIDERANDO, a atual situação da Rua Santa Rita, como podemos verificar abaixo:

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 12 / 06 / 2024


09.51h



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS



Assim, requer uma providência por parte do Poder Executivo para solucionar essa calamidade pública, garantindo a segurança, saúde e bem-estar dos moradores da Vila do Belinho através de ações concretas e urgentes para mitigar os efeitos dos alagamentos e melhorar a infraestrutura da Rua Santa Rita de Cássia.

Acrescento que espera-se do poder executivo que atenda o pedido desse vereador que subscreve, pois é obrigação da Administração a conservação das vias

Ass. K. A. S.

Rua Antonieta Godoy, 59 – Centro – Ipanema – CEP:36.950-000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

públicas, bem como a sinalização dos defeitos nelas existentes, chamando a atenção dos transeuntes para os perigos decorrentes.

Em caso de omissão quanto à sinalização, será a ela atribuída a responsabilidade pelo acidente que venha ali ocorrer, isto porque ao Município é conferido o zelo na manutenção dos logradouros públicos, de modo a conferir segurança a quem neles trafega

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA, Estado de
Minas Gerais, aos 5 dias do mês de junho de 2024.

JEFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA
Vereador